



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 45/2023
De 05 de Abril de 2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidor (a) Fabiana Passos Hora, brasileira,
matrícula nº 0002605, no cargo de enfermeira, carga horária de 40 (quarenta)
horas semanais, inscrita no CPF sob o nº 966.318.645-34, LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração pelo período de 01
(um) ano, de acordo com a Lei Municipal nº 19/PMA/90, seção V, Art.89, de
14/08/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 05 de abril de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã